



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.198/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias por Fonte de Recursos que menciona, do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cento e mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias, do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.163, de 09 de dezembro de 2021:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02- Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 13 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.040- Gestão e Manutenção de Agentes Comunitário de Saúde-PACS

Fonte de Recurso 1.604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
31.90.11.00	604- <u>Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias</u>	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Projeto/Atividade: 2.043- Gestão e Manutenção de Agentes Comunitários de Endemias

Fonte de Recurso 1.604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
31.90.11.00	604- <u>Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias</u>	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$20.000,00

ART. 2º - Para da cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02- Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 13: Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.047 Gestão e Manutenção da Atenção Básica

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Elemento	Valor
33.90.30.00	500-Transferencia Recursos Próprios	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão da despesa que trata a presente Lei, nos

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 21 de setembro de 2022.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

vocação o item, pois a empresa JOABE MARTINSON CNPJ 18.245.570/0001-07, ficou classificada em terceiro lugar.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022 PROCESSO Nº 125/2022

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico- SRP nº 032/2022.

A empresa: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 28.258.221/0001-83, foi vencedora da licitação do item: 1. Com o valor global de R\$ 253.780,00

Da homologação:

O Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 125/2022

b) Licitação Nr.: 032/2022

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data Homologação: 20/09/2022

e) Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS"

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.198/2022**

autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias por Fonte de Recursos que menciona, do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cento e mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias, do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.163, de 09 de dezembro de 2021:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02- Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 13 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.040- Gestão e Manutenção de Agentes Comunitário de Saúde-PACS

Fonte de Recurso 1.604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
31.90.11.00	604- Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Projeto/Atividade: 2.043- Gestão e Manutenção de Agentes Comunitários de Endemias

Fonte de Recurso 1.604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
31.90.11.00	604- Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$20.000,00

ART. 2º -Para da cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02- Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 13: Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.047 Gestão e Manutenção da Atenção Básica

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Elemento	Valor
33.90.30.00	500-Transferencia Recursos Próprios	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

TOTAL		R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão da despesa que trata a presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 21 de setembro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 037/2022 PROCESSO 130/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 037/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT”**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a **Partir do dia 22 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 17 de outubro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**. O início da disputa ocorrerá no **dia 17 de outubro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 21 de Setembro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA EMPRESA SEGUNDA COLOCADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 PROCESSO 013/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a convocação da empresa **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ 08.979.527/0001-11**, segunda colocada do item 12, da ata de registro de preço 016/2022 que advém do pregão eletrônico 003/2022 processo 013/2022 do **objeto : “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL”**, homologado no dia 17 do mês de maio do ano de 2022, teve como ex-vencedor do item a empresa **NOTA DEZ COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO CNPJ 17.897.763/0001-80**, que solicitou liberação do preço registrado por ele do item 12, nos termos da cláusula sexta da data de registro de preço 016/2022.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

Nos termos do Art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, libera a empresa **NOTA DEZ COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO CNPJ 17.897.763/0001-80**, do compromisso assumido ante a informação formalizada via e-mail no dia 24/09/2022. Convoca-se a empresa segunda colocada do certame: **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ 08.979.527/0001-11** do item:

12 - CAIXA TENOR 14X12 C/ COLETE, PELE NYLON, CARRIER EM ALUMINIO, ARO DUPLO, 12 AFINACOES, ESTEIRAS E BAQUETAS, para assumir o item na marca ofertada pela mesma, no valor de R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais), conforme ordem de classificação.

Cotriguaçu-MT, 21 de setembro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT

CONTRATANTE

RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ 08.979.527/0001-11

CONTRATADA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2022**

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

CONVOCA: